



## MOÇÃO DE APELO

Considerando que a casa da Criança de Barra Bonita é uma organização filantrópica, assistencial, educacional e reabilitacional, fundada em 23 de março de 1965, com objetivo de atendimento gratuito a pessoas com deficiência e educação infantil;

Considerando que esta entidade mantém 4 seções: 1) Casa da Criança de Barra Bonita (atendimento de creche – Educação Infantil); 2) Andorinha (atendimento à pessoas com deficiência); 3) Mundo Encantado (atendimento a creche – Educação Infantil); e, 4) Professora Cenira Dias Baptista Frolini (atendimento de creche – Educação Infantil);

Considerando que atendem em suas seções mais de 600 pessoas;

Considerando que esta entidade possui somente um veículo Van, com mais de 20 anos e encontra-se em péssimas condições de uso, com problema acentuado na porta, impedindo que permaneça fechada, além do veículo ser ultrapassado;

Considerando que a falta de segurança de veículos antigos são responsáveis por muitos acidentes, pondo em risco a vida de crianças, funcionários e familiares;

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO AO EXMO. DEPUTADO ESTADUL PAULO MANSUR (PL)**, para envie verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por meio de Emenda Parlamentar, visando a aquisição de um veículo tipo “Van” para a Andorinha, da Casa da Criança de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2024.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A84A90PD27S46PSN>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A84A-90PD-27S4-6PSN**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 125 / 2024 - Chave de Validação: A84A-90PD-27S4-6PSN